



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-PI nº 056/2017, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇONS, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.957.363/0001-33, situado à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 096.216.013-04, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.489.384/0001-60, estabelecida na Rua Francisco Furiatti (Rua F), nº 12, Radional – São Luís - MA, CEP: 65.047-540, telefone: (98) 3243-3746 / (98) 9 8886-0151 / 9 8192-2960, e-mail: arthosltda@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Adilton Rocha Neves**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 471.566.943-91 e Carteira de Identidade nº 25369242003-6 SSP/MA, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o **Processo SEI Nº 0020555-89.2020.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**, para conceder repactuação ao Contrato 56/2017, conforme descrito nos itens a seguir.

1.2. A repactuação prevista neste termo decorre da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, registrado no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego neste Estado, sob o nº 072/2020 PI, com vigência a partir de 1º de junho de 2020, que efetivamente prevê a elevação do piso salarial e do valor do vale-alimentação, ressaltando-se os valores referentes ao auxílio-transporte, cujo efeito retroagirá a 03/02/2020.

1.3. Em decorrência dessa repactuação o valor total estimado da contratação passará de R\$ 70.884,93 (setenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) **para R\$ 73.857,31 (setenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)**, conforme planilha anexa ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho n.º

02.122.0570.2272.0001 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob os Elementos de Despesa n.º 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com suporte na Cláusula Nona do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI N° 0020555-89.2020.6.18.8000**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA

4.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA **deverá prestar o reforço da garantia contratual**, nos termos da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário, no que não contrarie o presente termo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente

ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

Adilton Rocha Neves
Representante

- Anexo Único - Planilha de cálculos financeiros (1094368)



Documento assinado eletronicamente por **ADILTON ROCHA NEVES**, Usuário Externo, em 18/12/2020, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira**, Presidente, em 21/12/2020, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1154809** e o código CRC **18F26506**.

0020555-89.2020.6.18.8000

1154809v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 18875 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Informamos que até o momento não tínhamos conhecimento da existência do 3º TA para essa contratação, pois não constata do Portal da Transparência o tal, como segue:

Nº Contrato / Aditivos	Objeto	Empresa	Publicação	Vigência
57/2017	Aquisição de 01(um) veículo automotor terrestre tipo, picape, cabine dupla, marca MITSUBISHI, modelo L200 Triton, diesel.	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	DOU nº 248, de 28/12/2017, Seção 3, p. 154.	Da assinatura até o final da garantia
2º TA ao CT 56/2017	Altera a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PRAZO DA VIGÊNCIA do contrato originário.	ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-EPP	DOU nº 07, de 10/01/2019, Seção 3, p. 117.	12(doze) meses a partir de 08/01/2020
1º TA ao CT 56/2017	Altera a CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E PAGAMENTO do contrato originário.	ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-EPP	DOU nº 206, de 25/10/2018, Seção 3, p. 141-142.	Da assinatura do contrato
56/2017	Prestação continuada de serviços de garçons.	ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-EPP	DOU nº 01, de 02/01/2018, Seção 3, p. 165.	12 meses a partir da assinatura

Assim, para essa Assistência, o pleito da Contratada - SEI 1076323 - estaria em desacordo em relação à sequência da CCT - Asseio e Conservação.

Então refizemos os cálculos para o 4º Aditamento com base na planilha de custo do 3º TA, foi atualizado o **valor da contratação** em questão como se vê na tabela abaixo:, como segue:

Custos estimados e custos fixos	Plano de saúde - R\$	Horas extras - R\$	Uniformes - R\$	Aviso prévio indenizado	Mão de obra - R\$	Valores por ano - R\$
Contratado	1.525,44	4.635,00	2.137,82	1.081,50	55.620,24	65.000,00
1º TA (reajuste CCT/2018)	1.525,44	4.896,40	2.137,82	1.142,68	58.766,16	68.468,50
2º TA (prorrogação)	1.525,44	4.896,40	2.137,82	1.142,68	58.766,16	68.468,50
3º TA (reajuste CCT/2019)	1.525,44	5.080,20	2.137,82	1.184,11	60.957,36	70.884,93
4º TA (reajuste CCT/2020)	1.525,44	5.303,80	2.137,82	1.237,69	73.857,31	84.062,06
Acréscimos - R\$	0,00	223,60	0,00	53,58	12.899,95	13.177,13

Já a Planilha de Custos para este 4º TA é a que segue:

ANEXO I				
4º TERMO ADITIVO O CONTRATO TER-PIN.º 56/2017				
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
SERVIÇOS DE GARÇONS				
ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP				
08.489.384/0001-60				
Piso da categoria CCT/2020:		R\$ 1.070,47		Preço estimado da contratação R\$: 73.857
Salário :		R\$ 1.082,86		Custo da mão de obra da contratação R\$: 63
Plano de Saúde Sindicato:		R\$ 140,00		Estimativa de gasto de plano de saúde - R\$: 1
Auxílio Alimentação:		R\$ 330,22		Estimativa de gasto com horas extras - R\$: 5
Valor da passagem urbana:		R\$ 4,00		Valor da fatura dos uniformes - R\$: 2
Total de meses da contratação continuada:		12		Custo mensal da mão de obra residente R\$: 5
	Categoria		Garçom	
	Postos de trabalho ==>		Sede TRE/PI	
	Quantidade de postos de serviços ==>		2	
CUSTO	Valor mínimo do salário - R\$		1.082,86	
	Encargos sociais	71,78%	777,28	
UNITÁRIO	MONTANTE A		1.860,14	
ESTIMADO	Auxílio alimentação		330,22	
	Auxílio transporte		143,03	
COM MÃO DE	Seguro de vida CCT		3,34	
	MONTANTE B		476,59	
OBRA				
	CUSTO MENSAL - R\$		2.336,73	
LUCRO E	Taxa de Administração		1,50%	35,05
	Taxa de Lucro		2,15%	50,99
	R I B U T O S	PIS	0,65%	17,24
		COFINS	3,00%	79,57
		ISS	5,00%	132,61
		INSS*	0,00%	0,00
	INDIRETAS	TOTAL LDI		13,50%
* Desoneração da contribuição patronal sobre a folha de pagamento - Lei 12.546/2011				
CUSTO MENSAL	UNITÁRIO POR POSTO - R\$		2.652,19	
	POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$		5.304,38	
CUSTO DA MÃO DE OBRA POR POSTO DE TRABALHO - R\$		63.652,56		

CONTA VINCULADA - Resolução do CNJ N.º 169/13		
Estimativa de retenção mensal - R\$		
ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAS PARA A EMPRESA		
TIPO DE HORAS ==>	50%	100%
Quantidades	80	50
Valor unitário	18,08	24,1
Estimativa por terceirizado	1.446,40	1.205,
Estimativa para o conjunto de postos	2.892,80	2.411,
TOTAL ESTIMADO - R\$	5.303,80	
ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAS PARA O EMPREGADO		
TIPO DE HORAS ==>	50%	100%
Quantidades	80	50
Valor unitário	7,38	9,84
Estimativa por terceirizado	590,40	492,0
Estimativa para o conjunto de postos	1.180,80	984,0
TOTAL ESTIMADO - R\$	2.164,80	
AVISO PREVIO INDENIZADO		1.237,
ESTIMATIVA PARA PLANO DE SAÚDE (40% CCT/15) - R\$		1.525,
CUSTO DOS EQUIPAMENTOS POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$		0,00
CUSTO DOS EQUIPAMENTOS + LDI - R\$		0,00
CUSTO DOS UNIFORMES POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$		1.883,
CUSTO DOS UNIFORMES + LDI - R\$		2.137,

Estimamos os impacto conforme abaixo, contudo que cabe corroboração da Fiscalização Financeira:

Valores de referência	Valor para ajuste do VT - de R\$ 3,85 para R\$ 4,00 - entre 01 a 03.02.2020, + LDI ==>	10,22
	Impacto mensal da mão de obra sem ajuste no VT - R\$ ==>	224,60
Custos fixos com mão de obra residente	Impacto na contratação de 1º.06.2020 a 31.12.2020, c/ ajuste no VT - R\$ ==>	1.561,98
	Impacto na contratação de 1º.01.2021 a 08.01.2021, c/ ajuste no VT - R\$ ==>	59,89
Custos estimados com mão de obra residente	Impacto estimado para horas extras 2020 - R\$ ==>	223,60
	Impacto estimado para horas extras 2021 - R\$ ==>	4,97
		1.850,44



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 22/10/2020, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094368** e o código CRC **27B3C055**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020

Nº PAD 16669/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ da Contratada: 11.046.495/0001-06. Objeto: Cessão e gestão de mão de obra para a prestação de serviços de apoio administrativo ao serviço eleitoral, mediante alocação de postos de trabalho (auxiliar administrativo), para atender às necessidades deste Tribunal na Central de Atendimento ao Eleitor, nesta Capital. Valor: R\$ 268.821,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 21/12/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020

Processo SEI nº 0010378-66.2020.6.18.8000. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 81/2020. CONTRATADA: SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 76.366.285/0001-40. OBJETO: aquisição de licenças de uso de software de backup e restore, incluindo sua instalação, configuração, serviços de consultoria e treinamento de uso. VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob Elementos de Despesa nº 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como 4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar do recebimento definitivo dos produtos, cujo tempo mínimo foi estipulado para cada item individualmente no Termo de Referência. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e ANDREI GARCIA , pela Contratada.

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Procedimento Licitatório nº 82/2020- Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0021337-96.2020.6.18.8000). Ata nº 69/2020: CONTRATADA: Nadja Marina Pires - ME (CNPJ: 12.130.958/0001-86). ITEM 2 - BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO, QUANT: 30 unidades, valor unitário: R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais). Ata nº 71/2020: CONTRATADA: MAURICÉLIA DE SOUSA SANTOS (CNPJ: 39.326.818/0001-34). ITEM 8 - Umidificador Ultrassônico 5L Portátil, QUANT: 15 unidades, valor unitário: R\$ 237,91 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos). Ata nº 72/2020: CONTRATADA: Aço Moveis Equipamentos Ltda (CNPJ: 14.115.150/0001-55). ITEM 10 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, SYSTEM HI WALL DE 18.000 BTU/h , QUANT: 30 unidades, valor unitário: R\$ 2.127,00 (dois mil, cento e vinte e sete reais). ITEM 11 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, SYSTEM HI WALL DE 18.000 BTU/h , QUANT: 10 unidades, valor unitário: R\$ 2.127,00 (dois mil, cento e vinte e sete reais).

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo SEI nº 0019346-85.2020.6.18.8000. Termo de Rescisão do Contrato TRE-PI nº 5/2020. OBJETO: prestação de serviços de locação de catracas . FUNDAMENTO LEGAL: arts. 78 e 79, da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Nona do Contrato TRE/PI nº 05/2020 e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI Nº 0019346-85.2020.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: em 18/12/2020. ASSINAM: Des. José James Gomes Pereira, Presidente do TRE-PI e Marcos André Fernandes, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2020. Processo SEI nº 0025205-82.2020.6.18.8000. CONTRATADA: LOKAL RENT A CAR EIRELI , inscrita no CNPJ 08.026.009/0001-83. OBJETO: acrescer ao valor do Contrato 54/2020 a importância de R\$ 330,72 (trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos), correspondente ao aumento de 9,45% no preço item 59, referente à rota de distribuição do Município de Cocal/PI, que passará de R\$ 3.498,00 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais) para R\$ 3.828,72 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 054/2020 c/c art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Cristiano Marques de Almeida pela Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2019. Processo SEI nº 0020479-65.2020.6.18.8000. CONTRATADA: SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.366.285/0001-40. OBJETO: revogar a Cláusula Sexta do Contrato TRE-PI nº 53/2019, de modo a excluir a obrigatoriedade da prestação de caução e liberar a garantia prestada pela contratada, permanecendo válidas as demais condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Andrei Garcia pela Contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2017. Processo SEI nº 0020555-89.2020.6.18.8000. CONTRATADA: ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.489.384/0001-60. OBJETO: conceder repactuação ao Contrato 56/2017, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, com vigência a partir de 1º de junho de 2020, que efetivamente prevê a elevação do piso salarial e do valor do vale-alimentação , ressaltando-se os valores referentes ao auxílio-transporte, cujo efeito retroagirá a 03/02/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 02.122.0570.2272.0001 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob os Elementos de Despesa n.º 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Nona do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI Nº 0020555-89.2020.6.18.8000. REFORÇO DA GARANTIA: a CONTRATADA deverá prestar o reforço da garantia contratual, nos termos da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual originário. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Andrei Garcia, pela Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2020. Processo SEI nº 0025174-62.2020.6.18.8000. CONTRATADA: CECOL - CENTRO DE COMERCIO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.515.317/0001-59. OBJETO: acrescer ao valor do Contrato 55/2020 a importância de R\$ 585,96 (quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), em virtude da correção das rotas, correspondente ao aumento de 2,59% no preço item 18 e de 0,23% no valor total da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 055/2020 c/c art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Andrei Garcia pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

Procedimento Licitatório nº 56/2020. Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 00016428-11.2020.6.18.8000. OBJETO: formação de registro de preços para aquisição futura de material permanente - mobiliário . RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagraram-se vencedoras da licitação as empresas: 1 - LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (itens 01 e 06), no valor de R\$ 46.040,00; 2 - COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI (itens 03, 04 e 05), no valor R\$ 114.026,40. O item 2 foi cancelado no julgamento. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 160.066,40 (cento e sessenta mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2020.

DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

PROCESSO: 0020088-88.2020.6.21.8045. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Vitória das Missões/RS. OBJETO: Auxílio às Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 04.11.2020 a 04.11.2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro resolve aplicar a empresa IS7 Importação, Exportação e Comércio de Peças Ltda. CNPJ nº 36.392.321/0001-26, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, por 3 (três) meses, a contar desta publicação, ficando cancelada a Ata de Registro de Preços nº 52/20. A penalidade é resultado das irregularidades apuradas no processo administrativo nº 2020.0.000046123-5

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRE/RR 1TA CT 18/2020; SEI 0002015-52.2020.6.23.8000; Contratada: A M S Serviços de Terraplanagem Ltda; Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 19/12/2020. Pelo TRE/RR: Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral; Pela Contratada: Antônio Marcelo Saraiva Damião.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Execução de Serviço de Engenharia 105/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a FERSAN ARQUITETURA E TECNOLOGIA EIRELI. b)Objeto: Serviço de adequações de arquitetura e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas às normas do CBMDF no TJDF. c)Fundamento legal: Art. 23, inc. I, 'b', da Lei 8.666/1993. d)Valor estimado do contrato: R\$ 2.876.854,92. e)Vigência: 18 meses a partir da data de sua publicação no D.O.U.. f)Data da assinatura: 18/12/2020. g)PA:0006602/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços 107/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a MS ENERGIA LIMPA E SERVIÇOS LTDA. b)Objeto: Solução para geração de energia fotovoltaica, com capacidade de no mínimo 165 kWp, na cobertura do Fórum da Família, junto ao complexo Júlio Leal Fagundes, de acordo com projeto e especificações técnicas. c)Fundamento legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos 10.024/2019 e 8.538/2015. d)Valor estimado do contrato: R\$ 517.000,00. e)Vigência: 75 meses a partir da data de sua publicação no D.O.U.. f)Data da assinatura: 21/12/2020. g)PA:0023642/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

a)Espécie: Termo de Convênio 003/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. b)Objeto: consignação em folha de pagamento de membros, servidores do quadro permanente, servidores ocupantes de cargo em comissão, requisitados ocupantes de cargo em comissão, aposentados e pensionistas do TJDF, doravante designados consignados de valores referentes a planos de previdência complementar e seguros de pessoas, cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada pelo TJDF e de acordo com a legislação em vigor. c)Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8.666/93 e Portaria do TJDF GPR 557, de 29/04/2013, alterada pelas Portarias GPR 1417, de 09/10/2013, GPR 1928, de 09/10/2019 e GPR 1231, de 08/07/2020. d)Vigência: 60 meses, a partir da data de sua publicação. e)Data da assinatura: 18/12/2020. f)PA: 0002818/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 01 ao termo de cessão de uso de áreas pública S/N, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. b)Objeto: Cessão de uso de área pública, a título precário, de área contígua ao Fórum Desembargador Hugo Auler da fração do lote situado na Avenida Contorno, área especial 14, lote 15, no Núcleo Bandeirante/DF, medindo uma área total de 663,73m². c)Fundamento Legal: Cláusula 5ª do termo de cessão de uso de área inicial. d)Prorrogação: De 27/12/2020 a 27/12/2022. e)Vigência: A partir de 27/12/2020. f)Eficácia: A partir da data de sua publicação no DOU. g)Data da assinatura: 07/12/2020. i)PA: 0023333/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

a)Espécie: Termo de Cooperação 010/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. b)Objeto: Intercâmbio de informações através do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público instituído pela Resolução Conjunta n.º 3 de 16/04/2013. c)Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. d)Vigência: 12 meses, a partir de sua publicação no DOU. e)Data da assinatura: 21/12/2020. f)PA: 0017939/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 - UASG 100001

Nº Processo: 0015798/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenças para expansão de funcionalidades do Firewall Palo Alto (NGFW) com garantia on-site pelo prazo de 12 (doze) meses,. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 22/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7.30, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/100001-5-00058-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/01/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no sítio do TJDF (www.tjdft.jus.br) .

ISABELLA DE SOUSA BRITO
Secretaria da Sema

(SIASGnet - 21/12/2020) 100001-00001-2019NE000162

